



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 115 - ANO VIII

Quinta - Feira, 30 de julho
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2426/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020.

Autor do Projeto de Lei Nº 21/2020 – Poder Executivo Municipal – Prefeito Fábio Francisco Zuza.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, alterações das Leis municipais; nº 2.342 de 12 de dezembro de 2017, nº 2.399 de 19 de dezembro de 2019 e nº 2.400 de 19 de dezembro de 2019 e dá outras providências correlatas”

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo. Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracemápolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.064.722,30 (um milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**, com a suplementação das seguintes dotações das seguintes rubricas:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA		D.R.	VALOR
920	02.06.01	10.122.1005.2028	3.3.90.30.00	05.000.00 R\$ 600.000,00
923	02.06.01	10.122.1005.2028	3.3.90.39.00	05.000.00 R\$ 69.182,30
925	02.06.01	10.122.1005.2028	4.4.90.52.00	02.000.00 R\$ 240.000,00
927	02.06.01	10.302.1003.1082	4.4.90.52.00	05.000.00 R\$ 155.540,00
soma				R\$ 1.064.722,30

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com os recursos decorrentes do recebimento de repasse na importância total de **R\$ 1.064.722,30 (um milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**, das seguintes fontes:

Fonte de Recursos	Origem	Destinação	Tipo	Valor
ESTADUAL	SECRETARIA DA SAÚDE	COMBATE COVID-19	EQUIP E MAT PERMAN	R\$ 100.000,00
ESTADUAL	SECRETARIA DA SAÚDE	COMBATE COVID-19	EQUIP E MAT PERMAN	R\$ 140.000,00
FEDERAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	COMBATE COVID-19	CUSTEIO	R\$ 18.182,30
FEDERAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	COMBATE COVID-19	CUSTEIO	R\$ 651.000,00
FEDERAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE	INVEST. SALA DE EMERGENCIA DO P.S.	EQUIP E MAT PERMAN	R\$ 155.540,00
soma				R\$ 1.064.722,30

Artigo 3.º - Permanecem inalteradas as demais programações físicas e financeiras dos instrumentos de planejamento orçamentário representados pelo Plano Plurianual – PPA e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020 e seus reflexos na LOA, reindexando seus anexos acumuladores do programas respectivos.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA

- Prefeito Municipal -

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca a Sra. **CAMILA SAGGIORATTO DE MELO ROSA** para assumir o contrato temporário no cargo de **FARMACEUTICA** referente ao Processo Seletivo 01/2020.

Favor comparecer ao departamento de Recursos Humanos, em até 03 dias úteis.

Iracemápolis, 30 de julho de 2020

Cláudia Cristina Montanha Martins
Dir.do Depto. de Recursos Humanos